

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 4853/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnicos superiores para o Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho, exarado a 25/01/2024, do Vice-Presidente Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes, no uso de competência delegada (Despacho n.º 6711/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21/06) e encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnicos superiores, tendente à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de posto(s) de trabalho previsto(s) no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 – Referência do concurso: PRND/2/2024

2 – Local de trabalho – INOPOL – Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra

3 – Habilitações literárias: Licenciatura em Ciências Empresariais ou Economia

4 – Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem como de outras atividades de apoio especializado, nas áreas de atuação operativas da estrutura em que se insere o posto de trabalho, designadamente:

a) Conceber e implementar ações, programas e projetos de estímulo e de capacitação para a inovação, a valorização e a transferência de conhecimento;

b) Exercer funções no domínio da proteção e gestão de ativos intelectuais;

c) Exercer funções nos domínios da valorização e transferência do conhecimento gerado no seio da comunidade académica do IPC;

d) Assegurar a participação em redes, consórcios e eventos de interesse no âmbito das atividades da Unidade de Inovação e Empreendedorismo do INOPOL;

e) Assegurar a recolha, organização e análise de dados para monitorização das atividades do INOPOL, enquanto instrumento de apoio ao planeamento estratégico e tomada de decisão, em articulação com as demais unidades funcionais e estruturas do IPC;

f) Assegurar a escrita de candidaturas, entregáveis e relatórios de projetos;

g) Apoiar a gestão operacional e operação diária do edifício alocado à atividade do INOPOL.

5 – Requisitos preferenciais:

Experiência profissional relevante no exercício das funções que caracterizam o posto de trabalho.

Fluência em português e inglês, excelente comunicação oral e escrita.

Autónomo/a, pró-ativo/a e orientado/a para os objetivos.

Grande sentido de responsabilidade.

Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

6 – O Aviso de abertura do concurso encontra-se publicado, na íntegra, na BEP, acessível em www.bep.gov.pt e na página do Instituto Politécnico de Coimbra, acessível em:

<https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-nao-docente/>.

27/02/2024. – O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Jorge Roque Martins Gomes.

317406166